



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



INR Instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

**CONTRATO-PROGRAMA
DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

N.º CP/621/DD/2018

Objeto:

APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA

Orientação Adaptada e Orientação de Precisão

Outorgantes:

- 1. Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**
- 2. Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.**
- 3. Federação Portuguesa de Orientação**



Handwritten signature in the top right corner.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º CP/621/DD/2018

Apoio à Atividade Desportiva *Orientação Adaptada e Orientação de Precisão*

Entre:

1. O **INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vítor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

2. O **INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Avenida Conde Valbom, n.º 63 - 1069-178 LISBOA, NIPC 600055930, aqui representado por Humberto Santos, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **INR, I.P.**, ou **2.º OUTORGANTE**;

e

3. A/O **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO**, pessoa coletiva de direito privado, com sede na(o) Estrada da Vieira, n.º4, Bairro Florestal - Pedreanes, 2430-243 Marinha Grande, NIPC 503083801, aqui representada por António Amador, na qualidade de Presidente, adiante designada/o por **3.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) Compete ao **1º OUTORGANTE**, nos termos dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º11/2012, de 11 de janeiro, apoiar a prática das atividades físicas e desportivas, bem como promover os estilos de vida ativos e saudáveis de forma transversal a todos os setores da sociedade portuguesa, contribuindo desta forma para as tornar mais acessíveis a todos os cidadãos;
- B) O **2º OUTORGANTE** tem por missão assegurar o planeamento, a execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência, designadamente o direito à prática do desporto e ao alto rendimento, conforme preveem os artigos 38º e 39º da Lei nº 38/2004 de 18 de agosto;



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

- C) O **3º OUTORGANTE**, através das atividades que promove e de acordo com o programa desportivo apresentado junto do **1.º OUTORGANTE** e **2.º OUTORGANTE**, enquadra-se na prossecução dos objetivos previstos pelo PNDpT, contribuindo para o aumento da prática desportiva e para a promoção da saúde e do bem-estar junto dos cidadãos portugueses;
- D) No âmbito da estratégia de generalização da prática da atividade física e desportiva junto dos cidadãos portugueses, no seguimento do que estabelece o n.º 1. do artigo 6º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, assim como de acordo com o expressado pelas Orientações Europeias para a Atividade Física, compete ao **1º OUTORGANTE**, enquanto organismo da Administração Pública central responsável pelas áreas da atividade física e do desporto, o desenvolvimento de programas nacionais conducentes à concretização do objetivo acima mencionado;
- E) Nos termos da referida Portaria n.º 11/2012, 11 de janeiro, artigo 6.º, n.º 2, alínea a), compete ao **1º OUTORGANTE**, a promoção da mobilização da população para a prática desportiva, tendo sido criado nesse sentido o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT);
- F) O PNDpT tem por missão a promoção das atividades físicas e desportivas segundo uma metodologia transversal, multissetorial e multidisciplinar direcionada a todos os cidadãos, assumindo como visão uma população mais ativa, com estilos de vida mais saudáveis e com melhor qualidade de vida;
- G) A atividade física e o desporto assumem um papel fundamental no processo de reabilitação, promoção e inclusão social quer no domínio motor, cognitivo, afetivo-social e psicológico.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do programa desportivo **Orientação Adaptada e Orientação de Precisão** que o **3º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE** e ao **2.º OUTORGANTE** e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do Anexo a este contrato-programa, do qual faz parte integrante, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

A
B



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 2.^a **Período de execução do programa**

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2018 e termina em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA 3.^a **Comparticipação financeira**

1. A comparticipação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE** e pelo **2.º OUTORGANTE** ao **3.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa de atividades referido na cláusula 1.^a é no montante de **7.000,00 €**.
2. A comparticipação financeira a que se refere o número anterior é disponibilizada em partes diferentes a conceder por cada um dos **1.º e 2.º OUTORGANTES** ao **3.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 4.^a **Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação referida é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) A comparticipação financeira da responsabilidade do **1.º OUTORGANTE**, correspondente a **5.500,00 €**, até 30 dias após a publicação do presente Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo em Diário da República;
- b) A comparticipação financeira da responsabilidade do **2.º OUTORGANTE** correspondente a **1.500,00 €**, até 30 dias após a publicação do presente Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo em Diário da República.

CLÁUSULA 5.^a **Obrigações do 3.º OUTORGANTE**

São obrigações do **3.º OUTORGANTE**:

- a) Realizar o programa desportivo a que se reporta o apoio a conceder pelo presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada no **1.º OUTORGANTE** e de forma a atingir os objetivos nele expressos;
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo **1.º OUTORGANTE** e/ou pelo **2.º OUTORGANTE**;



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



INR Instituto Nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

- c) De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do projeto objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do projeto, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- d) Entregar, até 31 de março de 2019, o relatório final compilado sobre a execução técnica e financeira, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea c) da Cláusula 5ª, antes do apuramento de resultados;
- e) Facultar, sempre que solicitado, ao **1.º OUTORGANTE**, **2.º OUTORGANTE** ou à entidade credenciada a indicar por aquele, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, balancete analítico por centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos à realização dos programas desportivos e, para efeitos de validação técnico - financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do **3.º OUTORGANTE** que comprovem as despesas relativas à realização do programas apresentados e objeto do presente contrato;
- f) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação dos eventos desportivos, o apoio do **1.º OUTORGANTE** e do **2.º OUTORGANTE**, conforme regras fixadas no manual de normas gráficas;
- g) Celebrar, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e participações financeiras atribuídas a entidades desportivas filiadas no 3.º Outorgante.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 3.º OUTORGANTE

1. O incumprimento por parte do **3.º OUTORGANTE**, das obrigações abaixo discriminadas, implica a suspensão das participações financeiras do **1.º OUTORGANTE** e do **2.º OUTORGANTE**:
 - a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - b) Das obrigações constantes noutros contratos-programa celebrados com o **1.º OUTORGANTE**;
 - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



INR Instituto Nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

2. O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), d), e/ou e) da Cláusula 5.^a, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º **OUTORGANTE** e ao 2.º **OUTORGANTE**, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais dos eventos desportivos objeto deste contrato.
3. Caso as participações financeiras concedidas pelo 1.º **OUTORGANTE** e 2.º **OUTORGANTE** não tenham sido aplicadas na competente realização dos eventos e atividades desportivas, o 3.º **OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao 1.º **OUTORGANTE** e ao 2.º **OUTORGANTE** os montantes não aplicados e já recebidos.
4. As participações financeiras concedidas ao 3.º **OUTORGANTE** pelo 1.º **OUTORGANTE** e 2.º **OUTORGANTE** ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2018 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao 1.º **OUTORGANTE** e ao 2.º **OUTORGANTE**, podendo estes Institutos, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 7.^a

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 3.º **OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º **OUTORGANTE** e pelo 2.º **OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 8.^a

Tutela inspetiva do Estado

1. Compete ao 1.º **OUTORGANTE** e ao 2.º **OUTORGANTE**, fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 3.º **OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 9.ª **Revisão do contrato**

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 10.ª **Vigência do contrato**

1. O presente contrato entra em vigor na data da publicação em Diário da República.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2018.
3. O presente contrato retroage à data de 1 de janeiro de 2018, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos e atento o interesse público do presente contrato-programa.

CLÁUSULA 11.ª **Disposições finais**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do Diário da República.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Celebrado em 7 de dezembro de 2018, com três exemplares, de igual valor.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

O Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

(Vítor Pataco)



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

O Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

(Humberto Santos)

O/A Presidente da/o
Federação Portuguesa de Orientação

(António Amador)



**INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.**



INR Instituto Nacional para a
reabilitação

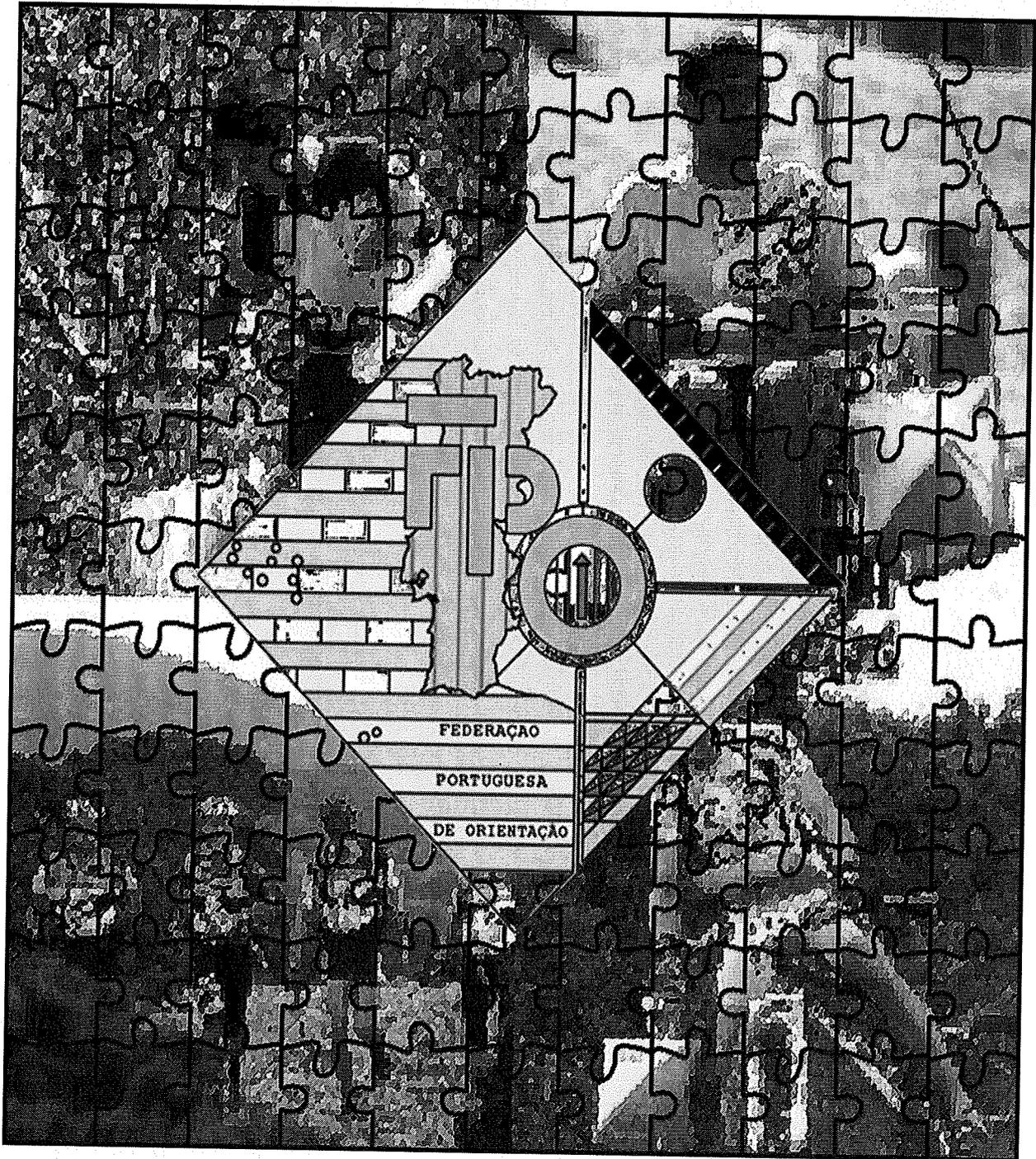
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
N.º CP/621/DD/2018

Programa Desportivo

Federação Portuguesa de Orientação-FPO



Plano de Atividades e Orçamento
para 2018

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Federação Portuguesa de Orientação - FPO é uma instituição dotada de Estatuto de Utilidade Pública.

Foi fundada em 19 de dezembro de 1990, data a partir da qual se tornou membro de pleno direito da *International Orienteering Federation* (IOF).

A atuação da FPO, nos vinte e seis anos que tem de existência, pode resumir-se em quatro grandes orientações fundamentais:

- Desenvolvimento sustentado e progressivo da prática desportiva da Orientação em todo o território nacional;
- Rigor administrativo e financeiro na gestão corrente e no desenvolvimento de ações concertadas com todos os parceiros da modalidade;
- A assunção plena do espírito de voluntariado pela generalidade dos agentes da modalidade o que a torna numa modalidade exemplar;
- Afirmação internacional como um parceiro fiável quer no desenvolvimento da prática desportiva da Orientação quer como país organizador de eventos de excelência.

Todavia, o percurso tem sido bastante dificultado pelo continuado baixo investimento na modalidade por parte da Administração Pública Central, pela instabilidade e complexidade que o Plano Nacional de Formação de Treinadores (PNFT) veio introduzir numa modalidade amadora, a que acresce a persistente dificuldade financeira da generalidade dos nossos concidadãos que nos últimos anos sofreu agravamento significativo.

Também a legislação nacional sobre o uso das florestas tuteladas pelo ICNF se constitui como outro condicionador da atividade e do desenvolvimento da modalidade, no período do Verão, pela dificuldade em obter autorizações para a realização de eventos e treinos. Apesar das exposições e pedidos de revisão do normativo em questão, pela óbvia mais-valia que um desporto não motorizado pode trazer aos espaços florestais, continuamos sem vislumbrar a solução.

Continuamos, apesar de tudo, crenes que é nas épocas de crise que surgem as melhores oportunidades e onde se devem fazer as apostas de futuro e, sem dúvida, a Orientação é, pelo seu percurso construído com tenacidade e persistência, uma modalidade de enorme potencial desportivo e, portanto, uma boa aposta para o futuro. É esta aposta de futuro que precisamos de continuar a demonstrar quer junto da tutela quer junto da sociedade para que a modalidade seja devida e justamente apoiada.

Em outubro de 2016, iniciou-se um novo ciclo diretivo, sendo o presente Plano, o primeiro elaborado pelo Órgão de Gestão.

2. CARACTERIZAÇÃO DA FPO

2.a. Ambiente interno

A FPO caracteriza-se sobretudo por ter uma estrutura profissional muito pequena mas muito experiente e flexível e por uma significativa estrutura associativa de base voluntária com uma enorme capacidade e dedicação.

2.a.1. Missão

Difundir, desenvolver e disseminar a prática da Orientação em todo o território nacional nas suas vertentes de competição, formação e lazer, de forma regular, continuada e com níveis de qualidade elevados, inserida num ambiente natural, seguro e saudável.

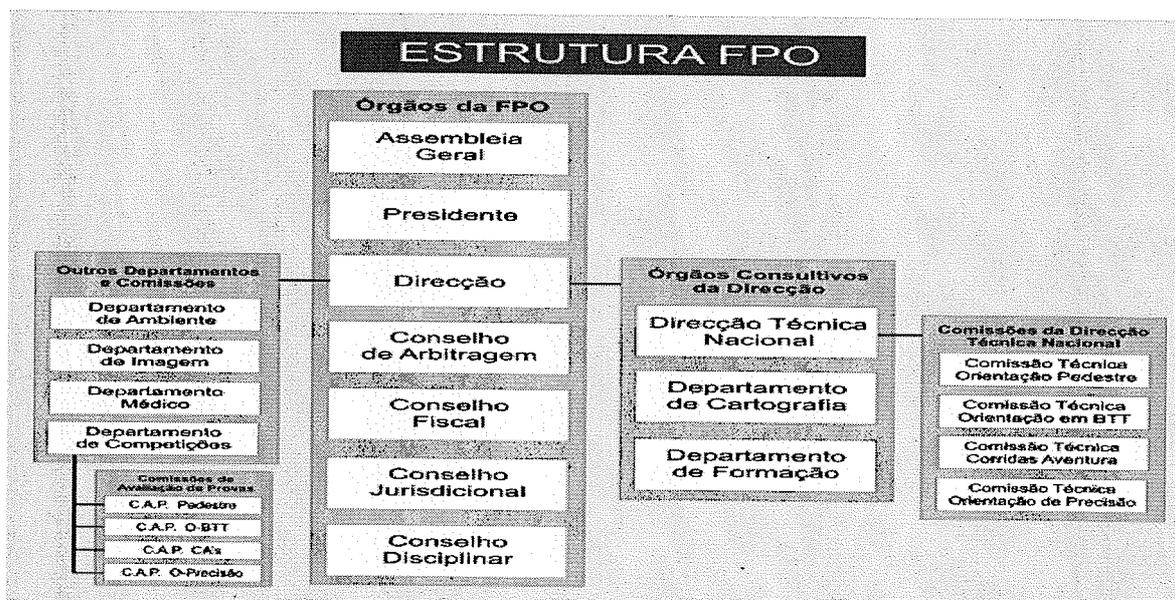
2.a.2. Quem somos e o que fazemos

A FPO é uma Federação Desportiva dotada de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva, e que por essa via tutela em nome do Estado a prática desportiva da Orientação. É uma entidade de direito privado que, por via do financiamento público que recebe, é supervisionada pelos organismos competentes do Estado.

A FPO prossegue as finalidades expressas no seu Estatuto e tem jurisdição na sua área de competência sobre todo o território nacional. A FPO tem, atualmente, sede na Marinha Grande onde funcionam todos os seus serviços e estruturas orgânicas.

2.a.3. Estrutura organizacional

A FPO tem a seguinte estrutura organizacional:



Obs.: A generalidade dos cargos não é remunerada, assumindo a FPO as despesas resultantes da atividade desenvolvida.

2.a.4. Meios existentes

Recursos Humanos

No dia 4 de outubro, a FPO passou, de novo, a contar com 2 (dois) funcionários em tempo integral, um Secretário Executivo / Diretor Técnico-adjunto e um Técnico Superior que desenvolvem a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação.

Para além deste quadro permanente a FPO conta com a colaboração em regime de prestação de serviços de uma médica, um revisor oficial de contas (ROC), um técnico oficial de contas (TOC), um treinador e um informático que prestam serviços específicos, sem horário de trabalho definido nem subordinação hierárquica.

Como complemento a estes recursos humanos e sob a forma de voluntariado, a FPO conta com a colaboração direta de cerca de meia centena de dirigentes que para além das funções inerentes aos órgãos estatutários (**Anexo A**) que alguns ocupam, desenvolvem muitas das tarefas administrativas e de desenvolvimento sob a responsabilidade da FPO.

Como colaboradores voluntários indiretos a Orientação conta com várias centenas de técnicos desportivos e de pessoal auxiliar que asseguram o desenvolvimento de todo o quadro competitivo da modalidade, o treino dos praticantes, a supervisão e avaliação de provas, a formação de praticantes e de técnicos, a preparação das seleções nacionais e todo um vasto conjunto de outras funções conexas com a modalidade.

Recursos Materiais

A FPO está, atualmente, instalada numa sede cedida, em comodato, pela Autoridade Florestal Nacional.

A FPO dispõe de três veículos, um para o transporte de mercadorias e dois para o transporte de passageiros. Dois já têm cerca de treze anos pelo que as despesas resultantes da sua manutenção tendem a aumentar anualmente.

A FPO dispõe de equipamentos técnicos de suporte à prática desportiva, em quantidade e qualidade, mas necessitará de continuar a garantir os consumíveis e a manutenção do seu lote, para o normal desenvolvimento das suas atividades.

A FPO dispõe de equipamentos logísticos de suporte à prática desportiva, em quantidade e qualidade, mas também nestes materiais necessitará de continuar a garantir a manutenção do seu lote, para o normal desenvolvimento das suas atividades.

2.b. Ambiente externo

A FPO desenvolve as suas atividades integrada no sistema desportivo nacional e é, em grande medida (cerca de 50%), financiada por subvenção pública e por isso as suas atividades estão em linha com as políticas públicas desportivas.

Nesse sentido importa realçar os valores da ética, da transparência, da equidade e da solidariedade na condução de todas as suas atividades e iniciativas destinadas aos seus parceiros/usufrutuários.

O fomento da prática da Orientação deve ser realizado garantindo igualdade de acesso às atividades físicas e desportivas sem discriminações sociais, físicas, de género ou de outra natureza.

Devem ser consideradas áreas prioritárias para o desenvolvimento da modalidade o público infante-juvenil, as famílias, as mulheres e os idosos.

Devem ser consideradas medidas concretas contra as práticas irregulares na competição, para a proteção da saúde dos praticantes e contra a dopagem.

Devem ser garantidas as medidas contra a violência no desporto.

Deve também ser garantida transparência e verdade na gestão desportiva e respeito pelos valores próprios da prática desportiva na sociedade.

A FPO deve também pugnar pela projeção internacional do desporto português e continuar a aposta nos eventos desportivos de Orientação que promovam Portugal, qualifiquem o desporto nacional e incentivem os cidadãos à prática desportiva, em cooperação com a estratégia nacional do turismo e da economia.

A FPO deverá promover condições de participação e quadros competitivos que contribuam para a sustentabilidade desportiva e financeira de todos os agentes.

No desenvolvimento da sua atividade a FPO relaciona-se com diversos parceiros que contribuem para a prestação de serviços ou são destinatários desses serviços, a saber:

- Governo (Presidência do Conselho de Ministros e SEDJ);
- Administração Pública (IPDJ, I.P.);
- Sistema Desportivo Nacional (COP, CPP, CDP e as Federações Desportivas);
- Administração Pública Regional e Local (Câmaras Municipais);
- Organismos Internacionais (IOF e outras Federações estrangeiras);
- Instituições protocoladas (Exército Português, Gabinete Coordenador do Desporto Escolar e universidades) e a sociedade (empresas, associações); e
- Associados (Clubes filiados e atletas) e cidadãos em geral.

3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

As orientações estratégicas e as medidas a desenvolver pela FPO, em parceria com os clubes, as autarquias e os restantes parceiros, no curto e no médio prazo visam a generalização e desenvolvimento da prática da Orientação, sendo a grande prioridade diversificar as fontes de financiamento e de apoio ao crescimento do número de praticantes, com esforço no sentido da

sua fidelização como praticantes federados, baixando as taxas de inscrição de praticantes não federados nos percursos abertos das competições, assumindo a FPO junto dos organizadores parte das despesas.

No âmbito da FORMAÇÃO

Continuar a procurar incrementar o número de docentes e técnicos desportivos autárquicos com conhecimento e motivação para o ensino e para a promoção da prática desportiva da Orientação.

Promover o reforço da interligação com o Desporto Escolar através de protocolo com a Direção Geral de Ensino (DGE), colaborando com Escola-Clube e escolas que demonstrem potencial e interesse em desenvolver a Orientação ao nível Curricular e/ou de Desporto Escolar, e organização de ações de formação para professores. O exemplo experimental implementado pelo COALA, em colaboração com diversas entidades e parceiros regionais do Litoral Alentejano, confirma a exequibilidade e o interesse da parte de escolas, de docentes, de autarquias e da comunidade escolar, e que é possível com baixos encargos financeiros.

Procurar atuar junto da população universitária (alunos e professores das áreas do Desporto) no sentido de os sensibilizar para a necessidade de possuir e transmitir conhecimentos técnicos de Orientação nas vertentes ensino, treino, fisiologia, organização e gestão desportiva.

Procurar reforçar a **Prática Desportiva Juvenil**, através do aumento dos incentivos e apoio à filiação de jovens, preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas.

Executar Estágios OriJovem/OriJúnior, transformando-os num verdadeiro campo de férias desportivas como complemento à formação ministrada por docentes nas escolas e a integração de jovens não federados com federados de idade similar da modalidade, de modo a permitir a criação de laços fortes e duradouros entre uns e outros.

No âmbito da COMPETIÇÃO

Manter a estratégia de oferta de um calendário competitivo que abranja a maior área do território nacional, com campeonatos (taças) nacionais e locais, potenciando a prática desportiva competitiva e de lazer, mantendo um elevado número de escalões diferenciados de grau de dificuldade variável e ajustado às potencialidades de cada atleta.

No âmbito das Seleções Nacionais e Alto Rendimento, a FPO continuar o esforço de possibilidades dadas aos atletas, ao nível da preparação técnica e física e ao nível da representação internacional, com objetivo de aumentar o número de resultados que permitam a entrada de atletas em regime de Alto Rendimento.

No âmbito da RECREAÇÃO

Apostar forte no incentivo à integração de novos praticantes, promovendo em conjunto com as autarquias e outros parceiros institucionais a realização estruturada de ações de divulgação e animação desportiva destinadas ao grande público ou em alternativa, a populações alvo que conjuguem os interesses comuns.

Nas provas serão mantidas as classes abertas, posicionando-nos como modalidade de “desporto para todos”, cujos valores ambientais e em contato com a natureza são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da sociedade civil.

Conquanto não seja uma tarefa fácil no atual contexto socioeconómico, a grande prioridade será diversificar as fontes de financiamento e de apoio ao crescimento do número de praticantes, com esforço no sentido da sua fidelização como praticantes federados.

Todavia, é prioritário sensibilizar o principal parceiro, o IPDJ, I.P, a adoptar face à FPO uma perspetiva de verdadeira equidade e transparência de procedimentos face às especificidades únicas da modalidade.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

O conjunto de atividades a realizar pela FPO em 2018 é vasto e cobre todo o território nacional. Este conjunto, face aos meios necessários, engloba sobretudo atividades realizadas pelos Clubes filiados na FPO através de contratos de parceria.

Este tem sido um modelo de comprovado sucesso e que importa manter e potenciar pois promove uma maior participação e coresponsabilização de todos os agentes desportivos da Orientação no fomento da modalidade, havendo todavia que repensar o financiamento das atividades face à atual conjuntura socioeconómica.

4.a. Atividades a desenvolver no cumprimento dos objetivos estratégicos

Formação

As atividades que se irão realizar em 2018 especificamente para o cumprimento do Objetivo Estratégico da Formação são as seguintes:

- Concretizar parcerias, idênticas às já homologadas, de interesse mútuo entre as instituições de ensino superior público ou privado que lecionem a Licenciatura em Educação Física e Desporto de modo a credenciar os seus alunos de competências nesta disciplina desportiva, quer ao nível da formação inicial, quer também ao nível do desenvolvimento do processo de treino.
- Lançar em coordenação com o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar iniciativas de Formação Contínua de Professores com base nos cursos já acreditados junto do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua do Ministério da Educação. Desenvolver novos

cursos que cubram todas as áreas relevantes para a Orientação e lançar os processos de acreditação dessa oferta formativa, como os Estágios OriJovem/OriJúnior.

- Apoiar e avaliar o desenvolvimento da formação, com projetos específicos de apoio aos clubes que promovam a aprendizagem e aperfeiçoamento da prática da Orientação entre a população jovem através de Escolas de Orientação ou outras iniciativas semelhantes.

Competição

As atividades que se irão realizar em 2018 especificamente para o cumprimento do Objetivo Estratégico da Competição são as seguintes:

- Apoiar a criação e o estabelecimento de circuitos competitivos regionais ou locais com vista ao desenvolvimento a médio prazo de Quadros Competitivos Regionais.
- Apoiar e avaliar o desenvolvimento de grupos de desenvolvimento técnico de atletas que visam estabelecer um plano para a captação e desenvolvimento técnico de talentos com vista à sua futura integração no Alto Rendimento.
- Estabelecer e desenvolver sustentadamente o projecto de Alto Rendimento da FPO dentro do enquadramento legislativo existente, com o apoio próximo do Departamento Médico e de Controlo Antidopagem da FPO.

Recreação

As atividades que se irão realizar em 2018 especificamente para o cumprimento do Objetivo Estratégico da Recreação são as seguintes:

- Existência em todas as provas dos quadros competitivos nacionais e locais de percursos específicos para a Recreação/Lazer que promovem a prática da modalidade dando-lhe um carácter inclusivo.

4.b. Atividades e projetos correntes

A implementação e gestão dos Quadros Competitivos Nacionais (Taças de Portugal, Campeonatos Nacionais e Circuitos Nacionais) é a principal atividade corrente da FPO, sendo nesta, por contrato, parceira dos clubes que organizam as várias provas das diferentes disciplinas da modalidade.

Orientação Pedestre

Em 2018 no âmbito dos Quadros Competitivos Nacionais serão realizados 5 (cinco) campeonatos nacionais (sprint, distância média, distância longa, estafetas e absoluto) e 12 (doze) provas a pontuar para o ranking da Taça de Portugal, num total de 25 (vinte e cinco) dias de competição. Para estas realizações a FPO contará com 12 (doze) clubes como entidades promotoras.

A lista completa é apresentada no **Anexo B**.

Orientação em BTT

Em 2018 no âmbito dos Quadros Competitivos Nacionais serão realizados 5 (cinco) campeonatos nacionais (sprint, distância média, distância longa, estafetas e absoluto) e 7 (sete) provas a

pontuar para o ranking da Taça de Portugal, num total de 14 (catorze) dias de competição. Para estas realizações a FPO contará com 8 (oito) clubes como entidades promotoras.

A lista completa é apresentada no **Anexo C**.

Corridas de Aventura

Em 2018, por ausência de candidaturas em número suficiente, os Quadros Competitivos Nacionais serão suspensos.

Orientação de Precisão

Em 2018 no âmbito dos Quadros Competitivos Nacionais será realizado 1 (um) campeonato nacional de PreO, 1 (um) campeonato nacional de TempO e estima-se que 6 (seis) provas a pontuar para o ranking da Taça de Portugal, num total de 8 (oito) dias de competição. Para estas realizações a FPO está a coordenar a parceria com vários clubes como entidades promotoras.

A lista completa é apresentada no **Anexo D**.

Ori-Trail / Rogaine

Em 2018 no âmbito dos Quadros Competitivos Nacionais serão realizados 6 (seis) eventos. Para estas realizações a FPO contará com 6 (seis) clubes como entidades promotoras.

A lista completa é apresentada no **Anexo D**.

Formação inicial de técnicos desportivos

Serão 7 (sete) os cursos destinados a formar novos técnicos para a modalidade (**Anexo E**):

- 1 Curso(s) Treinadores - grau I;
- 1 Curso(s) Cartógrafos - nível I;
- 1 Curso(s) Traçadores de Percursos O-Pedestre - nível I;
- 1 Curso(s) Traçadores de Percursos O-BTT - nível nacional;
- 1 Curso(s) Supervisores O-Pedestre/O-BTT - nível Nacional;
- 1 Curso(s) Cronometragem SPORTident;
- 1 Curso(s) Supervisores O-Precisão; e

Actualização e reclassificação de técnicos desportivos

Serão 6 (seis) os cursos e ações de formação destinados a promover a actualização e reclassificação dos actuais técnicos da modalidade (**Anexo E**):

- 1 Curso(s) Cartógrafos - nível III;
- 1 Curso(s) Traçadores de Percursos O-Pedestre - nível II;
- 1 Ação(ões) de atualização (Clinics) Supervisores O-Pedestre;
- 1 Ação(ões) de atualização (Clinics) Traçadores de Percursos O-Pedestre;
- 1 Ação(ões) de atualização (Clinics) Supervisores/Traçadores de Percursos O-BTT; e
- 1 Ação(ões) de atualização (Clinics) Cartografia.

Apoio e promoção calendários competitivos dos subsistemas desportivos

Também é uma atividade corrente da FPO apoiar o desenvolvimento da prática desportiva da Orientação junto dos diferentes subsistemas desportivos, com particular destaque para o apoio dado ao Desporto Escolar e ao Desporto Militar.

Apoio e promoção das seleções nacionais e alto rendimento

Procuraremos que esta atividade corrente da FPO em 2018 prossiga dentro dos patamares de qualidade estabelecidos com a Comissão Técnica (CT) de cada disciplina, Orientação pedestre (CTOPed), Orientação em BTT (CTOBTT) e Orientação de Precisão (CTOPrec), face às condicionantes impostas pelas disponibilidades financeiras.

Como traço geral que norteou a sua elaboração destaca-se a preponderância que passará a ser dada à preparação e participação nos Campeonatos Mundiais e Europeus nos escalões Absolutos e de Juniores/Jovens, de O-Pedestre, O-BTT e O-Prec, em detrimento de outras iniciativas.

Eventos que constituirão a candidatura a apresentar ao Programa Atividades Regulares do IPDJ, I.P. (Anexo F).

Apoio e promoção no desenvolvimento do movimento associativo da modalidade

Também é uma atividade corrente da FPO o apoiar o desenvolvimento do seu movimento associativo, com particular destaque para o apoio dado a participação dos jovens nos Quadros Competitivos e ao seu processo de filiação. Esse apoio será continuado bem como a facilitação da utilização dos meios da FPO na organização conjunta de atividades (Sistema de Cronometragem SI, veículos, meios logísticos, etc.). Será também mantido o sistema de apoio aos Clubes visando a melhoria qualitativa do desempenho nos eventos organizados.

Comunicação e divulgação da modalidade

A comunicação e divulgação da Orientação é uma área sensível, altamente concorrencial e bastante difícil de dinamizar mas constituirá uma prioridade da modalidade.

Continuará a produção do Magazine Televisivo O'TV em colaboração com os Clubes, visando a promoção da marca Orientação.

Continuará a aposta na divulgação da Orientação sobretudo através da internet facilitando o acesso aos conteúdos dos Sites da FPO (fpo.pt e OriOasis.pt), remodelando-os e tornando-os mais atrativos, e investindo fortemente na participação da FPO e de todos os seus agentes nas redes sociais. Serão criados incentivos à utilização dos Media Sociais por parte dos agentes da FPO e de uma forma planeada lançadas iniciativas de sensibilização e motivação relacionadas com os temas da Orientação e suas atividades conexas.

Dinamização das atividades internas da FPO

O apoio ao funcionamento dos diferentes Departamentos e Comissões da FPO continuará a ser realizado dentro do quadro orçamental existente para que seja dado o devido relevo à sua produção interna e ao papel que desempenham no desenvolvimento da modalidade. Serão

criados incentivos à participação dos voluntários nesses Departamentos e Comissões sendo-lhe proporcionadas oportunidades de formação e valorização técnica e cobertos todos os encargos decorrentes da sua participação voluntária nessas atividades.

Produção de conhecimento e investigação científica

A FPO continuará a procurar estabelecer com as Universidades e Centros de Investigação protocolos para o lançamento de candidaturas conjuntas a projetos de investigação científica relevantes para o desenvolvimento do conhecimento sobre a modalidade.

4.c. Recursos básicos para o funcionamento

Enquadramento Humano

Como já foi referido a equipa profissional que assegura os serviços da FPO é composta por 2 (duas) pessoas, um funcionário e uma funcionária, e é alvo de um enorme esforço diário para garantir o normal funcionamento administrativo, financeiro e técnico da Federação.

Está a ser ponderado a admissão de um estagiário, através de protocolo com o IEFP, para garantir a continuidade de serviços da FPO durante pelo menos o primeiro semestre de 2018, substituindo, com naturais dificuldades, a ausência de uma funcionária.

As remunerações anuais auferidas pelo pessoal que presta serviço regular à FPO, são as que se indicam, no plano orçamental apresentado no próximo capítulo.

Funcionamento corrente

As despesas de funcionamento corrente deverão manter-se em 2018. Neste agregado da despesa constam as rubricas de Comunicação (Telefones, Correio, Internet), Seguros, Água e Eletricidade, Manutenção das viaturas, Conservação e Limpeza, Material de Escritório, Deslocações e Outros Custos.

Comunicação e divulgação

As despesas previstas neste âmbito destinam-se a materializar o esforço na melhoria da Comunicação da FPO, sobretudo no incremento da sua presença nos *media* tradicionais e sociais. A internet será a plataforma privilegiada para o esforço de divulgação da Orientação e a presença ativa nas Redes Sociais um objetivo estratégico para o aumento da notoriedade positiva da modalidade.

5. ORÇAMENTO

O plano orçamental apresentado para 2018 foi elaborado tendo em conta a necessidade da FPO de fazer refletir nas suas contas as especificidades da modalidade e respetivos encargos: estrutura administrativa de suporte a todas as atividades, apoio à prática juvenil, desenvolvimento desportivo, certificação dos mapas, supervisão dos eventos, seleções nacionais, formação, etc..

A opção estratégica da FPO para organização dos seus eventos competitivos principais é a de atribuir essas organizações aos clubes filiados. Não é demais lembrar que esta opção representa comparativamente com outras Federações da mesma dimensão que organizam os seus quadros competitivos, uma economia em cerca de 6 (seis) funcionários e de uma comparticipação significativa no âmbito do desenvolvimento desportivo. Todavia, no contexto atual onde os apoios são quase inexistentes, haverá que sensibilizar o IPDJ, I.P. para que se possa obter da tutela um apoio mínimo que permita manter a normalidade organizativa através da concessão de pequenos apoios (por exemplo para apoio à cartografia a produzir, ao trabalho dos traçadores de percursos, e à organização das arenas) aos clubes organizadores dos quadros competitivos nacionais.

5.a. Desenvolvimento da Estrutura de Custos

Para cada conjunto funcional de rubricas da estrutura de custos foram construídas tabelas justificativas que revelam tanto a natureza como os objetivos que essa assunção de despesa pretende suportar. Os grandes conjuntos da despesa da FPO que individualizamos para 2018 são: i. Organização e Gestão da Federação; ii. Desenvolvimento da Atividade Desportiva; iii. Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil; iv. Seleções Nacionais e Alto Rendimento; v. Apoio ao Movimento Associativo; vi. Formação.

Para cada um destes conjuntos foi necessário desenvolver subconjuntos funcionais que agregam custos individualizáveis em contas do POC específicas e já utilizadas na prestação normal de contas da FPO.

5.a.1. Organização e Gestão da Federação

As despesas que identificamos como necessárias para o normal funcionamento da Federação aparecem descritas em sete subconjuntos: i. Órgãos Sociais; ii. Pessoal Técnico - Administrativo; iii. Prestação de Serviços; iv. Consumos Administrativos Correntes; v. Frota de Transportes; vi. Material de Divulgação e Promoção; vii. Outros Consumos Administrativos.

Órgãos Sociais

Para a elaboração dos cálculos das rubricas de custos para cada órgão foi estimada a frequência com que os mesmos são chamados à prática de atos donde resultem custos, tais como as deslocações e estadas de/e para reuniões e atos oficiais da Federação ou em que a Federação seja convidada a apresentar representação.

Tabela I - Custos / Órgãos Sociais

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6251	Assembleia-Geral	500,00€	500,00€
6251	Presidente	1.500,00€	1.500,00€
6251	Direção	2.500,00€	2.500,00€
6251	Conselho de Arbitragem	500,00€	500,00€
6251	Conselho de Disciplina	250,00€	250,00€
6251	Conselho de Justiça	250,00€	250,00€
6251	Conselho Fiscal	250,00€	250,00€
TOTALS		5.750,00€	5.750,00€

Pessoal Técnico - Administrativo

Em relação à rubrica do Pessoal Técnico-Administrativo há estabilidade nos encargos e mantém-se o que se prende com os encargos com a segurança social, subsídio de refeição, seguro de acidentes de trabalho, medicina e higiene e segurança no trabalho, e ajudas de custo.

Tabela II - Custos / Pessoal Técnico - Administrativo

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
63	1 Diretor Técnico Nacional	0,00€	16.400,00€
63	1 Secretário Executivo / DTN Adj	20.300,00€	20.300,00€
63	1 Técnico superior	20.100,00€	20.100,00€
63	1 Técnico superior	20.100,00€	0,00€
TOTALS		60.500,00€	56.800,00€

Prestação de Serviços

Para a elaboração dos cálculos das rubricas de custos da prestação de serviços administrativos socorremo-nos dos valores históricos de anos anteriores.

Tabela III - Custos / Prestação de Serviços Administrativos

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6224	Revisor Oficial de Contas	2.900,00€	2.900,00€
	Técnico Oficial de Contas	-	3.700,00€
6224	Gabinete de Contabilidade	3.900,00€	3.900,00€
6267	Serviços de Limpeza e Higiene	0,00€	0,00€
6224	Serviços informáticos	2.100,00€	2.100,00€
TOTALS		8.900,00€	12.600,00€

Consumos Administrativos Correntes

Para a elaboração dos cálculos das rubricas dos consumos administrativos socorremo-nos dos valores históricos de anos anteriores.

Tabela IV - Custos / Consumos Administrativos

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6241	Eletricidade	600,00€	600,00€
6243	Água	100,00€	100,00€
6233	Material de Escritório	1.000,00€	1.500,00€
6261	Rendas e Alugueres	50,00€	50,00€
6262	Comunicações	3.500,00€	3.000,00€
TOTAIS		5.250,00€	5.250,00€

Frota de Transportes

Para a elaboração dos cálculos das rubricas dos custos com a frota de transportes socorremo-nos dos valores históricos de anos anteriores. O cenário assume uma constância nos preços dos combustíveis e na manutenção da frota automóvel.

No que diz respeito aos combustíveis apenas estão contempladas as deslocações dos funcionários em serviço da FPO (outros custos de combustível e portagens serão contabilizados noutras rubricas de despesa da Federação, nomeadamente nas rubricas dos órgãos sociais, das seleções, formação, etc., quando tal for adequado).

Tabela V - Custos / Frota de Transportes

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6226	Conservação/Reparação Veículos	5.500,00€	5.500,00€
6242	Combustível	2.000,00€	3.000,00€
6263	Seguros	2.700,00€	2.700,00€
TOTAIS		10.200,00€	11.200,00€

Material de divulgação e promoção

Para a elaboração dos cálculos das rubricas dos custos com o material de divulgação e promoção socorremo-nos dos valores históricos de anos anteriores. Para 2018 a proposta é apostar na produção de conteúdos digitais a distribuir através das plataformas disponíveis na internet e redes sociais.

Tabela VI - Custos / Material de Divulgação e Promoção

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6222	Publicidade	3.000,00€	3.000,00€
6262	Internet e Media Social	6.000,00€	5.000,00€
6222	Fotografia, Vídeo e Televisão	6.000,00€	7.000,00€
TOTAIS		15.000,00€	15.000,00€

Outros Consumos Administrativos

Para a elaboração dos cálculos das rubricas dos outros custos com os consumos administrativos socorremo-nos dos valores históricos de anos anteriores.

Fica em orçamento um valor mínimo que permita enquadrar despesas com visitantes estrangeiros de federações congéneres ou da IOF

Tabela VII - Custos / Outros Consumos Administrativos

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6263	Seguros	800,00€	800,00€
6251	Deslocações e Estadas	1.000,00€	1.000,00€
6268	Outros Serviços e Fornecimentos	250,00€	250,00€
681	Impostos	100,00€	100,00€
6883	Quotização Nacionais	500,00€	500,00€
6883	Quotização Internacionais	3.600,00€	3.600,00€
698	Outros Custos e Perdas Financeiras	250,00€	250,00€
61211	Manutenção do Sistema SI	1.000,00€	1.000,00€
TOTAIS		7.500,00€	7.500,00€

Resumo**Tabela VIII - Resumo - Organização e Gestão da Federação**

	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
I	Órgãos Sociais	5.750,00€	5.750,00€
II	Pessoal Técnico-Administrativo	60.500,00€	56.800,00€
III	Prestação de Serviços Administrativos	8.900,00€	12.600,00€
IV	Consumos Administrativos	5.250,00€	5.250,00€
V	Frota de Transportes	10.200,00€	11.200,00€
VI	Material de Divulgação e Promoção	15.000,00€	15.000,00€
VII	Outros Consumos Administrativos	7.500,00€	7.500,00€
TOTAIS		113.100,00€	114.100,00€

5.a.2. Desenvolvimento da Prática Desportiva

As despesas enquadradas por esta rubrica estabilizam, continuando a ser contabilizados os apoios a atribuir aos clubes organizadores dos eventos dos Quadros Competitivos Nacionais conforme ficou exposto no ponto "5. Orçamento".

Os custos com a Supervisão, Arbitragem e Avaliação de provas bem como os encargos com os prémios relativos aos Campeonatos Nacionais e as Taças de Portugal mantêm-se em conformidade com o histórico da modalidade.

Na tabela seguinte apresenta-se o quadro dos custos da sub-rubrica funcional do Desenvolvimento da Prática Desportiva.

Tabela IX - Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6891	Apoios p/ eventos QCN Ped. (a)	20.500,00€	20.500,00€
6891	Apoios p/ eventos QCN O-BTT (a)	13.500,00€	13.500,00€
6891	Apoios p/ eventos QCN CA's (a)	7.000,00€	7.000,00€
6891	Apoios p/ eventos QCN O-Prec (a)	6.000,00€	6.000,00€
6891	Apoios p/ os outros eventos (a)	15.500,00€	15.500,00€
6251	Supervisão, arbitragem, homologação	15.000,00€	15.000,00€
6251	Prémios Camp Nac / Taça Portugal	4.000,00€	4.000,00€
6221	Prémios Honoríficos	2.000,00€	2.000,00€
TOTALS		83.500,00€	83.500,00€

Nota: (a) Caso o apoio do IPDJ, I.P. permita concretizá-las.

5.a.3. Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil

As despesas enquadradas por esta sub-rubrica, são apresentadas na tabela seguinte e referem-se à realização de 2 (dois) OriJovem na disciplina Pedestre e 1 (um) OriJovem na disciplina O-BTT e ao apoio à filiação de jovens.

Tabela X - Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6264	Mapas (impressão)	500,00€	500,00€
6233	Material de escritório	500,00€	500,00€
6251	Deslocações e estadas	2.000,00€	2.000,00€
6242	Combustível e portagens	1.000,00€	1.000,00€
6224	Honorários	2.000,00€	2.000,00€
6891	Filiação de Jovens	4.000,00€	4.000,00€
TOTALS		10.000,00€	10.000,00€

5.a.4. Seleções Nacionais e Alto Rendimento

As despesas enquadradas por esta sub-rubrica são apresentadas na tabela seguinte e detalhadas em anexo na listagem das ações de preparação e participação previstas, ou seja, nelas estão incluídas despesas com eventuais estágios.

Representam um investimento no desenvolvimento de uma das áreas que o IPDJ, I.P. considera como prioritária, sobretudo para as Federações que ao abrigo das novas regras de classificação de atletas no Alto Rendimento se apresentam bem posicionadas e com projetos credíveis. No caso da Orientação o investimento justifica-se pelo facto de existirem atletas com estatuto de alto rendimento.

Os eventos internacionais selecionados são os que o órgão de gestão considera como inevitáveis mas admitimos reavaliar o critério com os técnicos e atletas em função do superior interesse da modalidade e do desporto nacional. Todavia, especialmente pela incerteza do apoio a conceder, as participações poderão ser reduzidas na percentagem da subvenção que vier a ser contratada com o IPDJ, I.P., mantendo as participações nos eventos selecionados.

Tabela XI - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6251	Deslocações, estadas, estágios	60.000,00€	51.000,00€
6888	Inscrições	9.000,00€	9.000,00€
6224	Serviços Médicos	2.000,00€	2.000,00€
6224	Serviços Técnicos	7.000,00€	7.000,00€
42	Equipamentos Centro Estágio	10.000,00€	9.000,00€
TOTAIS		88.000,00€	78.000,00€

5.a.5. Apoio ao movimento associativo

As despesas enquadradas por esta sub-rubrica, são sobretudo destinadas aos incentivos que a Federação atribui para a filiação de clubes. Em 2018 iremos manter os níveis de apoio tradicional.

Tabela XII - Apoio ao movimento associativo

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6514	Apoios a clubes	10.000,00€	10.000,00€
TOTAIS		10.000,00€	10.000,00€

5.a.6. Formação de Recursos Humanos

As despesas enquadradas por esta sub-rubrica, individualizada nos formulários de candidatura do IPDJ, I.P., são apresentadas na tabela seguinte.

Entendemos ser esta mais uma medida estruturante para o desenvolvimento sustentável da modalidade.

Nesse sentido está previsto o lançamento de novas ações de formação para capacitar mais agentes na organização de eventos de Orientação destinados ao grande público e a populações com necessidades específicas; crianças, idosos, deficientes, etc.

Tabela XIII - Formação de Recursos Humanos

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6242	Combustíveis	545,00€	545,00€
6232	Livros e documentação	1.445,00€	1.445,00€
6262	Comunicações móveis	465,00€	465,00€
6251	Alimentação	2.790,00€	2.790,00€
6251	Deslocações e estadas	1.790,00€	1.790,00€
6224	Honorários formadores	6.610,00€	6.610,00€
6233	Material consumo corrente	765,00€	765,00€
TOTALS		14.410,00€	14.410,00€

5.a.7. Desporto para todos (Programa específico “Apoio à Atividade Desportiva”)

As despesas enquadradas por esta sub-rubrica são apresentadas na tabela seguinte.

Tabela XIV - Desporto para todos

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
6514	Apoios a clubes	3.000,00€	3.000,00€
6222	Fotografia, Vídeo e Televisão	1.230,00€	1.230,00€
6251	Supervisão, arbitragem, homologação	770,00€	770,00€
6264	Mapas	2.000,00€	2.000,00€
	Inscrição de atletas não federados em escalões abertos	-	3.000,00€
	Seguro Desportivo de Participação de atletas não federados em escalões abertos	-	3.000,00€
	Apoio a atleta paralímpico para WTOC	2.000,00€	2.000,00€
TOTALS		9.000,00€	15.000,00€

5.b. Desenvolvimento da Estrutura de Receitas

Também para cada conjunto funcional de rubricas da estrutura de receita foram construídas tabelas justificativas que revelam tanto a natureza como os objetivos que essa perspetiva de receita pretende suportar. Os grandes conjuntos da receita da FPO que individualizamos para 2018 são: i. Organização e Gestão da Federação; ii. Subsídios e Patrocínios; iii. Desenvolvimento da Atividade Desportiva; iv. Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil; v. Seleções Nacionais e Alto Rendimento; vi. Formação.

Para cada conjunto foi necessário desenvolver subconjuntos funcionais que agregam as receitas individualizáveis em contas do SNC específicas e já utilizadas na prestação normal de contas da FPO.

5.b.1. Organização e Gestão da Federação

As receitas enquadradas por esta sub-rubrica estão resumidas na tabela seguinte.

Tabela XV - Organização e Gestão da FPO

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
7112	Mercadorias - SI e extensores	1.400,00€	1.400,00€
7212	Quotizações dos clubes	4.000,00€	4.000,00€
7213	Quotizações de praticantes	26.000,00€	26.000,00€
725	Venda de mapas	50,00€	50,00€
728	Venda cartões controlo	150,00€	150,00€
729	Outros reembolsos	5.500,00€	5.500,00€
TOTALS		37.100,00€	37.100,00€

5.b.2. Subsídios e Patrocínios

As receitas desta sub-rubrica estão resumidas na tabela seguinte.

Tabela XVI - Subsídios e Patrocínios

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
7811	Patrocínios	25.000,00€	25.000,00€
751	IPDJ, I.P. - Atividades Regulares (Organização e Gestão)	45.000,00€	45.000,00€
752	Autarquias	10.000,00€	10.000,00€
752	Outras entidades oficiais	1.000,00€	1.000,00€
752	Outras entidades desportivas	1.000,00€	1.000,00€
758	Outras entidades	1.000,00€	1.000,00€
TOTALS		83.000,00€	83.000,00€

5.b.3. Desenvolvimento da prática desportiva

As receitas enquadradas por esta sub-rubrica estão resumidas na tabela seguinte.

Tabela XVII - Desenvolvimento da prática desportiva

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
781	Aluguer de SI	5.000,00€	5.000,00€
	Aluguer Equipamentos	5.000,00€	5.000,00€
781	Seguros desportivos	15.000,00€	15.000,00€
7221	Organização QCN	20.000,00€	20.000,00€
751	IPDJ, I.P. - Atividades Regulares (Desenvolvimento da Atividade Desportiva)	59.500,00€	59.500,00€
TOTALS		104.500,00€	104.500,00€

5.b.4. Desenvolvimento da prática desportiva juvenil

As receitas enquadradas por esta sub-rubrica estão resumidas na tabela seguinte.

Tabela XVIII - Desenvolvimento da prática desportiva juvenil

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
751	IPDJ, I.P. - Atividades Regulares (Desenvolvimento da prática desportiva juvenil)	5.000,00€	5.000,00€
TOTALS		5.000,00€	5.000,00€

5.b.5. Seleções nacionais e alto rendimento

As receitas enquadradas por esta sub-rubrica estão resumidas na tabela seguinte.

Tabela XIX - Seleções nacionais e alto rendimento

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
751	IPDJ, I.P. - Atividades Regulares (Enquadramento Técnico)	0,00€	0,00€
751	IPDJ, I.P. - Atividades Regulares (Seleções Nacionais e Alto Rendimento)	50.000,00€	50.000,00€
	Receitas próprias	25.000,00€	23.000,00€
TOTALS		75.000,00€	73.000,00€

5.b.6. Formação

As receitas enquadradas por esta sub-rubrica estão resumidas na tabela seguinte.

Tabela XX - Formação

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
724	Inscrições	6.410,00€	6.410,00€
781	IPDJ, I.P. - Formação de Recursos Humanos	8.000,00€	8.000,00€
TOTALS		14.410,00€	14.410,00€

5.b.7. Desporto para todos (Programa específico "Apoio à Atividade Desportiva")

As receitas enquadradas por esta sub-rubrica estão resumidas na tabela seguinte.

Tabela XXI - Desporto para todos

Conta SNC	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
751	IPDJ, I.P. - Apoio à Atividade Desportiva (Desporto para todos)	9.000,00€	8.000,00€
TOTALS		9.000,00€	8.000,00€

5.c. Resumos

Resumo da estrutura de custos

	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
I	Órgãos Sociais	5.750,00€	5.750,00€
II	Pessoal Técnico-Administrativo	60.500,00€	56.800,00€
III	Prestação de Serviços Administrativos	8.900,00€	12.600,00€
IV	Consumos Administrativos	5.250,00€	5.250,00€
V	Frota de Transportes	10.200,00€	11.200,00€
VI	Material de Divulgação e Promoção	15.000,00€	15.000,00€
VII	Outros Consumos Administrativos	7.500,00€	7.500,00€
IX	Desenvolvimento da Prática Desportiva	83.500,00€	83.500,00€
X	Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil	10.000,00€	10.000,00€
XI	Seleções Nacionais e Alto Rendimento	88.000,00€	78.000,00€
XII	Apoio ao movimento associativo	10.000,00€	10.000,00€
XIII	Formação	14.410,00€	14.410,00€
XIV	Apoio à atividade desportiva (Desporto para todos)	9.000,00€	15.000,00€
TOTAIS		328.010,00€	325.010,00€

Resumo da estrutura de receitas

	Descrição	Prev. 2017	Orç.to 2018
XV	Organização e Gestão da FPO	37.100,00€	37.100,00€
XVI	Subsídios e Patrocínios	83.000,00€	83.000,00€
XVII	Desenvolvimento da atividade desportiva	104.500,00€	104.500,00€
XVIII	Desenvolvimento da prática desportiva juvenil	5.000,00€	5.000,00€
XIX	Seleções nacionais e alto rendimento	75.000,00€	73.000,00€
XX	Formação	14.410,00€	14.410,00€
XXI	Apoio à atividade desportiva (Desporto para todos)	9.000,00€	8.000,00€
TOTAIS		328.010,00€	325.010,00€

5.d. Resumo das candidaturas a apresentar ao IPDJ, I.P.

Como nota final para ajudar na compreensão da origem das receitas a obter por via das candidaturas aos programas de financiamento do Instituto Português da Juventude e Desporto, I.P. (IPDJ, I.P.) refere-se que será apresentada candidatura para obtenção das verbas referentes a

No Programa Actividades Regulares:

- Organização e Gestão:	45.000,00€
- Desenvolvimento da Atividade Desportiva:	59.500,00€
- Desenvolvimento da Pratica Desportiva Juvenil:.....	5.000,00€
- Seleções Nacionais e Alto Rendimento:	50.000,00€

No Programa Formação de Recursos Humanos:

- Formação de Recursos Humanos:	8.000,00€
---------------------------------------	-----------

No Programa Apoio à atividade desportiva (Desporto para todos):

- Apoio à atividade desportiva (Desporto para todos):.....	8.000,00€
--	-----------

O valor global a solicitar ao IPDJ, I.P. será de **175.500,00€**

6. ENCERRAMENTO:

O presente Plano de Atividades e Orçamento para 2018 (PAO 2018) é constituído por 29 (vinte e nove) páginas, incluindo a capa, a presente página e os anexos de A a F, numeradas e rubricadas e foi aprovado pelo órgão de gestão da FPO em reunião da Direção realizada no dia 22 de outubro de 2017.

Sede da FPO em Marinha Grande, 22 de outubro de 2017,

O Presidente da FPO

Marco Roberto Alpande Póvoa

ANEXO A ao PAO 2018 (Corpos Sociais da FPO)

Presidente da FPO

- Marco Roberto Alpande Póvoa

Direção

Diretor Executivo - Carlos Alberto Chaves Simões
Diretor Financeiro - Rui Miguel Pereira Mora
Secretário - Edgar Filipe da Silva Domingues
Vogal - Sandra Sofia Ferreira Rodrigues
Vogal - Carla Sofia da Silva Saraiva
Vogal - Mário Manuel Paulo Duarte

Assembleia-Geral

Presidente - Augusto da Silva de Almeida
Vice-Presidente - Emília Conceição Prova Silveira
Secretário - Maria Albertina Alves de Sá

Conselho de Arbitragem

Presidente - Alexandre Soares dos Reis
Vice-Presidente - Crispim Mendes de Freitas Júnior
Secretário - Tadeu Ferreira de Sousa Celestino
Vogal - Luís Filipe Batista Pires Gonçalves
Vogal - Daniel Henriques Medeiro Palma Raposo

Conselho Fiscal

Presidente - Leandro Rodrigues da Graça Silva
Secretário - Fernando Henriques Feijão
Relator - Davide Samuel Almeida Machado

Conselho Jurisdicional

Presidente - Carlos Manuel Batista Lobo
Relator - Jorge Artur Domingues Pinto
Relator - Armando José Gomes Ferreira dos Santos

Conselho Disciplinar

Presidente - Isabel Maria da Cruz Barra
Relatora - Paulo Jorge Vieira dos Santos
Relator - Jorge Frazão de Oliveira

ANEXO B ao PAO 2018 (Quadro Competitivo Nacional da Orientação Pedestre)

Campeonatos Nacionais (sprint, distância média, distância longa, estafetas e absoluto):

1. Camp. Nacionais de Distância Longa e de Sprint - TP PED, 17-18 março, em Vieira do Minho;
2. Camp. Nacionais de Distância Média e de Estafetas - TP PED, 12-13 maio, em Mora; e
3. Campeonato Nacional Absoluto Pedestre 2018 - TP PED, 17-18 novembro, em Leirosa Sul.

Taça de Portugal

1. Norte Alentejano "O" Meeting 2018 - TP PED, 13-14 janeiro, no Crato;
2. Campeonato Ibérico Masculino - PT PED, 27-28 janeiro, em Burgohondo (Espanha);
3. III Meeting de Orientação Dão Lafões - **WRE** - TP PED, 3-4 fevereiro, em Satão;
4. Portugal "O" Meeting '2018 - **WRE** - TP PED, 10-13 fevereiro, em Évora e Portel;
5. Penamacor "O" Meeting - **WRE** - TP PED, 17-18 fevereiro, em Penamacor;
6. Camp. Nacionais de Distância Longa e de Sprint - TP PED, 17-18 março, em Vieira do Minho;
7. Camp. Nacionais de Distância Média e de Estafetas - TP PED, 12-13 maio, em Mora;
8. 20º Grande Prémio do RA4 - TP PED, 02 junho, em Vieira de Leiria ou Lagoa da Ervideira;
9. Taça do Ribatejo Norte - TP PED, 9-10 junho, em Abrantes e Sardoal;
10. Campeonato Ibérico Feminino - TP PED, 29-30 setembro, em Vagos;
11. VI Costa Alentejana "O" Meeting - TP PED, 27-28 outubro, em Odemira; e
12. Campeonato Nacional Absoluto Pedestre 2018 - TP PED, 17-18 novembro, em Leirosa Sul.

ANEXO C ao PAO 2018 (Quadro Competitivo Nacional da Orientação em BTT)

Campeonatos Nacionais (sprint, distância média, distância longa e absoluto):

1. Campeonato Nacional de Distância Longa O-BTT'2018 - TP O-BTT, 14-15 abril, em Grândola;
2. Campeonato Nacional de Sprint e de Estafetas O-BTT'2018 - TP O-BTT, 19-20 maio, em Figueira da Foz;
3. Campeonato Nacional de Distância Média O-BTT'2018 - TP O-BTT, 13-14 outubro, em Abrantes e Sardoal;
4. Campeonato Nacional Absoluto O-BTT'2018 - TP O-BTT, 03-04 novembro, em Braga.

Taça de Portugal:

1. IX Troféu Ori-BTT do CPOC - TP O-BTT, 10-11 março, em Alenquer;
2. IV Costa Alentejana MTBO Trophy / Campeonato Nacional de Distância Longa - TP O-BTT, 14-15 abril, em Gândola;
3. Campeonato Ibérico Feminino - TP O-BTT, 28-29 abril, em Espanha;
4. Figueira Ori-BTT / Campeonato Nacional de Sprint e de Estafetas - TP O-BTT, 19-20 maio, em Figueira da Foz;
5. BOM MTBO 2018 - WRE - TP O-BTT, 15-16 setembro, em Cantanhede;
6. Troféu Ori-BTT do COA / Campeonato Nacional de Distância Média - TP O-BTT, 13-14 outubro, em Abrantes e Sardoal; e
7. Campeonato Nacional Absoluto O-BTT'2018 - TP O-BTT, 03-04 novembro, em Braga.

ANEXO D ao PAO 2018 (Quadro Competitivo Nacional de Orientação de Precisão e de Ori-Trail / Rogaine)

Orientação de Precisão:

Campeonato Nacional:

A atribuir

Taça de Portugal:

1. Portugal "O" Meeting 2018 - TP O Prec, 10-13 fevereiro, em Évora e Portel;

Ori-Trail / Rogaine:

Campeonato Nacional:

A atribuir

Taça de Portugal:

Taça de Portugal:

1. I Ori-Trail/Rogaine de Castelo Branco - Serra da Gardunha - TP Ori-Trail / Rogaine, 03 de março, em Louriçal do Campo (Castelo Branco);
2. Ori-Trail/Rogaine do Castelo de Sesimbra - TP Ori-Trail / Rogaine, 25 de abril, em Sesimbra e Castelo de Sesimbra;
3. I Ori-Trail/Rogaine Santiago do Cacém - TP Ori-Trail / Rogaine, 26 maio, em Santiago do Cacém;
4. Ori-Trail/Rogaine do Mondego - TP Ori-Trail / Rogaine, 01 setembro, em Figueira da Foz; e
5. Campeonato Ibérico de Ori-Trail/Rogaine - TP Ori-Trail / Rogaine, 10 novembro, em Abrantes e Sardoal.

ANEXO E ao PAO 2018 (Formação Inicial de Técnicos Desportivos)

1 Curso(s) Treinadores - grau I		
Combustíveis	6242	50,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	400,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	45,00€
Alimentação	6251	615,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	600,00€
Honorários - Formadores	6224	1710,00€
Material de Consumo Corrente	6233	80,00€
TOTAL		3500,00

1 Curso(s) Cartógrafos - n1		
Combustíveis	6242	50,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	45,00€
Alimentação	6251	175,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	125,00€
Honorários - Formadores	6224	400,00€
Material de Consumo Corrente	6233	80,00€
TOTAL		950,00€

1 Curso(s) Traçador de Percursos O-Ped - n1		
Combustíveis	6242	50,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	45,00€
Alimentação	6251	175,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	125,00€
Honorários - Formadores	6224	400,00€
Material Consumo Corrente	6233	80,00€
TOTAL		950,00€€

1 Curso(s) Traçador de Percursos O-BTT - nNac		
Combustíveis	6242	50,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	45,00€
Alimentação	6251	175,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	125,00€
Honorários - Formadores	6224	400,00€
Material Consumo Corrente	6233	80,00€
TOTAL		950,00€

1 Curso(s) Supervisores O-Ped/O-BTT - nNac		
Combustíveis	6242	50,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	45,00€
Alimentação	6251	175,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	125,00€
Honorários	- 6224	400,00€
Material Consumo Corrente	6233	80,00€
TOTAL		950,00€

1 Curso(s) Cronometragem SPORTident		
Combustíveis	6242	50,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	45,00€
Alimentação	6251	175,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	125,00€
Honorários - Formadores	6224	400,00€
Material Consumo Corrente	6233	80,00€
TOTAL		950,00€

1 Curso(s) Supervisores O-Precisão - nNac		
Combustíveis	6242	40,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	35,00€
Alimentação	6251	200,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	125,00€
Honorários - Formadores	6224	400,00€
Material Consumo Corrente	6233	80,00€
TOTAL		955,00€

ANEXO E ao PAO 2018 (Actualização e reclassificação de Técnicos Desportivos)

1 Curso(s) Cartógrafos - Nível III		
Combustíveis	6242	50,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	35,00€
Alimentação	6251	200,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	75,00€
Honorários - Formadores	6224	500,00€
Material Consumo Corrente	6233	60,00€
TOTAL		995,00€

1 Curso(s) Traçadores Percursos O-Ped - Nível II		
Combustíveis	6242	50,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	35,00€
Alimentação	6251	200,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	75,00€
Honorários - Formadores	6224	400,00€
Material Consumo Corrente	6233	50,00€
TOTAL		885,00€

1 Ação actualização p/ Traçadores Percursos O-Ped		
Combustíveis	6242	45,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	35,00€
Alimentação	6251	200,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	60,00€
Honorários - Formadores	6224	400,00€
Material Consumo Corrente	6233	25,00€
TOTAL		840,00€

1 Ação actualização p/ Supervisores O-Ped		
Combustíveis	6242	45,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	25,00€
Alimentação	6251	200,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	60,00€
Honorários - Formadores	6224	400,00€
Material Consumo Corrente	6233	25,00€
TOTAL		830,00€

1 Ação actualização p/ Supervisores/Traç. Perc. O-BTT		
Combustíveis	6242	45,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	25,00€
Alimentação	6251	200,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	60,00€
Honorários - Formadores	6224	400,00€
Material Consumo Corrente	6233	25,00€
TOTAL		830,00€

1 Ação actualização Cartografia		
Combustíveis	6242	40,00€
Livros e Documentação Técnica	6232	75,00€
Telefone (Rede Móvel)	6262	25,00€
Alimentação	6251	200,00€
Desloc (Km viatura própria)	6251	60,00€
Honorários - Formadores	6224	400,00€
Material Consumo Corrente	6233	25,00€
TOTAL		825,00€

ANEXO F ao PAO 2018 (Seleções Nacionais e Alto Rendimento)

Orientação Pedestre	
EOC 18 - Campeonato da Europa	
Local: Suíça	
Data: 05 a 13 de maio (duração: 9 dias)	
Participantes: 4 atletas (2D2H) + 1 técnico	
TOTAL	4.000,00€
EYOC 18 - Campeonato da Europa de Jovens	
Local: Bulgária	
Data: 28 de junho a 01 de julho (duração: 4 dias)	
Participantes: 8 atletas (4D4H) + 1 técnico	
TOTAL	7.000,00€
JWOC 18 - Campeonato do Mundo Juniores	
Local: Hungria	
Data: 08 a 15 de julho (duração: 8 dias)	
Participantes: 5 atletas (2D3H) + 1 técnico	
TOTAL	6.000,00€
WOC 18 - Campeonato do Mundo	
Local: Letónia	
Data: 04 a 11 de agosto (duração: 8 dias)	
Participantes: 5 atletas (2D3H) + 1 técnico	
TOTAL	8.000,00€
25.000,00€	

Orientação de Precisão	
ETOC 18 - Campeonato da Europa	
Local: Eslováquia	
Data: 27 de abril a 1 de maio (duração: 5 dias)	
Participantes: 4 atletas + 1 técnico	
TOTAL	3.500,00€
WTOC 18 - Campeonato do Mundo	
Local: Letónia	
Data: 04 a 11 de agosto (duração: 8 dias)	
Participantes: 5 atletas (4CA1PA) + 1 técnico + 1 Chefe de Missão (Diretor WTOC2019)	
TOTAL	7.500,00€
11.000,00€	

Orientação em BTT	
EMTBOC 18 - Campeonato da Europa - WCup R1	
Local: Hungria	
Data: 27 de junho a 01 de julho (duração: 5 dias)	
Participantes: 4 atletas (1D3H) + 1 técnico	
TOTAL	4.000,00€
EJMTBOC 18 - Campeonato da Europa de Juniores	
Hungria	
Data: 27 de junho a 01 de julho (duração: 5 dias)	
Participantes: 3 atletas (1D2H) + 1 técnico	
TOTAL	3.000,00€
WMTBOC 18 - Campeonato do Mundo	
Local: Áustria	
Data: 04 a 12 de agosto (duração: 9 dias)	
Participantes: 6 atletas (2D4H) + 1 técnico	
TOTAL	4.500,00€
JWMTBOC 18 - Campeonato do Mundo Juniores	
Local: Áustria	
Data: 04 a 12 de agosto (duração: 9 dias)	
Participantes: 5 atletas (2D3H) + 1 técnico	
TOTAL	3.000,00€
EYMTBOC 18 - Campeonato da Europa de Jovens	
Local: Áustria	
Data: 04 a 12 de agosto (duração: 9 dias)	
Participantes: 4 atletas (1D3H) + 1 técnico	
TOTAL	2.000,00€
MTBO 18 - Taça do Mundo - WCup R3	
Local: Portugal	
Data: 19 a 23 de setembro (duração: 4 dias)	
Participantes: atletas + técnicos	
TOTAL	2.500,00€
19.000,00€	

Notas:

Os orçamentos por atividade podem ser reajustados e as participações podem ser revistas após conhecimento da subvenção contratada com o IPDJ, I.P. e estudo dos superiores interesses da modalidade.

Os orçamentos incluem as verbas para os estágios de preparação a realizar.